



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2024 PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DOS SETORES DO CRO-PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E O SR. CAMILLO JOSÉ LOUREIRO MOUTINHO. PROCESSO CRO-PE nº 0163/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste ao contrato de locação, processo CRO-PE nº 0163/2024, firmado entre as partes, que tem como objeto a locação de imóvel para armazenamento de patrimônio e arquivo dos setores do Conselho regional de Odontologia de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Contrato sofrerá reajuste de 0,608930%, baseado no índice geral de preços de mercado-IGPM, de acordo com cláusula 5º, item 5.3 do contrato, passando o valor mensal de R\$ 2.109,60(dois mil cento e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 2.122,45(dois mil cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA

A **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 28 de julho de 2026.

PELO CONTRATANTE:


João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO-PE

Testemunhas:

Nome: FELLYNE NAIM TOUNG ANASSO

Nome: Diogo Ruy Soares

CPF nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]